LEI MUNICIPAL Nº 3.884, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA GERALDA BARBOSA VILELA

 (\*1914 - / +1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GERALDA BARBOSA VILELA, a atual Rua 24 do Loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.